



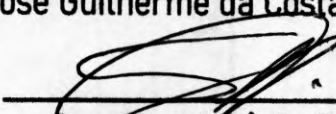
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 088/2021.**

**REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso - III, Parágrafo - 1º do Artigo - 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal, para reforçar o Requerimento nº 021 datado de 01 de setembro de 2020 já votado por esta Casa, é que venho reapresentar o presente Requerimento, visando corroborar com o Desenvolvimento Urbano dos Bairros de nossa Cidade, e, extensivo, a todo Povoado Quatro Bocas, no sentido de ser efetuado respeitando-se a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, veemente apelo as preexcelências, Deputada Federal Marília Arraes, e ao Excelentíssimo Senador da República, Dr. Humberto Costa, com o firme propósito de Intercederem, junto a Sua Excelência Ministro da Economia, por via do Secretário Especial de produtividade, Emprego e Competividade do Ministério da Economia Dr. Carlos da Costa, com o Objetivo de INCLUIR ANGELIM/PE, no Novo Marco Legal do Saneamento que irá garantir a milhões de brasileiros, acesso aos serviços de tratamento de água e esgoto, direito básico do ser humano. "Esse, é um caminho que começou nobres Colegas Parlamentares Municipais, há muito tempo, que já passou pela Câmara e pelo Senado, e tem hoje o seu momento decisivo". Já o Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura, Diogo Mac Cord, do mesmo Ministério, chegou a destacar a importância da aprovação do Novo Marco Regulatório para os brasileiros em quatro pilares: Saúde Pública, Ambiental, Econômica e Financeiro. Assim exposto, para que o Município de Angelim/PE, seja Incluído nesse Programa de grande relevância, e passe a receber os recursos necessários do Novo Marco Legal do Saneamento, que garantirá conforme predito, o acesso aos serviços de tratamento de Água, e Saneamento Básico, nos Bairros de nossa Cidade, extensivo, ao Povoado Quatro Bocas, que é um direito básico e salutar de todo ser humano.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 03 de agosto de 2021.

  
Severino José de Oliveira - Vereador

**APROVADO**  
31/08/21  
A. M. B. S. C.  
Bruno dos Santos Caldas  
\*\*\* Presidente \*\*\*

**JUSTIFICATIVA ORAL:**